



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio Presidente Ernesto Geisel

02
\$

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
RECEBIDO EM:
<u>14 / 09 / 26</u>
ÀS <u>14:30</u> Horas
Ass: <u>[assinatura]</u>

Ao Plenário
Câmara Municipal de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PROCESSO Nº <u>130/2026</u>

Senhores Vereadores

O Vereador VOLNEI CHRISTOFOLI - Progressistas, abaixo firmado, vem a presença de Vossas Excelências, em cumprimento à Lei Municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003, encaminhar para apreciação e deliberação pelo Plenário desta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que denomina Via Pública, "Rua AMÉRICO LORENZINI", a rua "I" do Loteamento Cobalchini, com acesso pela Rua José de Carli, nesta cidade.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis.

[assinatura]
Vereador **VOLNEI CHRISTOFOLI**
Progressistas



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio Presidente Ernesto Geisel

23

Departamento Legislativo - 15 set 2026 09:16

PROJETO DE LEI Nº 100 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

DENOMINA VIA PÚBLICA
(RUA AMÉRICO LORENZINI)

AMARILDO LUCATELLI, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Bento Gonçalves aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Passa a denominar-se "Rua Américo Lorenzini" a rua "I", do Loteamento Cobalchini, com acesso pela Rua José de Carli, nesta cidade.

Art. 2º No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo, através o órgão responsável, providenciará a colocação da placa indicativa, onde fará constar o nome, em conformidade à Lei Municipal nº 3.136, de 24 de agosto de 2001, que "Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de denominação de vias e logradouros públicos".

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis.

AMARILDO LUCATELLI

Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar uma via pública de Américo Lorenzini, como forma de prestar justa e merecida homenagem a um cidadão que deixou importante contribuição para a comunidade de Bento Gonçalves.

Nascido e criado em nossa comunidade, o Sr. Américo Lorenzini dedicou grande parte de sua vida à agricultura, atividade que exerceu com dedicação, trabalho e compromisso. Ao longo de sua trajetória, destacou-se também como grande líder comunitário, sendo reconhecido por sua participação ativa na vida da comunidade e pela disposição em contribuir para o desenvolvimento e o bem-estar coletivo.

Américo Lorenzini faleceu em 10 de julho de 2018, aos 77 anos, deixando saudades entre familiares, amigos e todos aqueles que tiveram a oportunidade de conhecer sua história e conviver com ele.

Foi casado com Terezinha Raser Lorenzini, com quem constituiu sua família e teve três filhos: Vânia Maria Lorenzini Barossi, Vanus Luis Lorenzini e Flávia Lorenzini Delazari. Sua família representa parte importante de seu legado, construído sobre valores como trabalho, dedicação, solidariedade e respeito à comunidade.

Sua atuação como agricultor e, especialmente, como liderança comunitária, fez com que Américo Lorenzini se tornasse uma figura de relevância para Bento Gonçalves. Pessoas como ele contribuíram, de maneira muitas vezes silenciosa e desinteressada, para fortalecer os laços comunitários e construir uma sociedade mais participativa e unida.

A denominação de uma via pública com seu nome constitui, portanto, uma forma de preservar sua memória e reconhecer publicamente sua contribuição à comunidade. Mais do que atribuir um nome a um espaço público, esta homenagem representa o reconhecimento da história de vida de um cidadão que dedicou seus esforços ao trabalho, à família e à coletividade.

Diante do exposto, por entender que esta homenagem é justa, legítima e merecida, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação unânime do presente Projeto de Lei, perpetuando o nome e a memória de Américo Lorenzini em nosso Município.

50

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

AMÉRICO LORENZINI

CPF 029.247.490-34
MATRÍCULA 099838 01 55 2018 4 00042 244 0021358 48
SEXO Masculino COR Branca
NATURALIDADE Bento Gonçalves-RS
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA Filho de Emílio Lorenzini e Ignez Valduga Lorenzini e era residente na(o) Linha 6 da Leopoldina, s/m, Distrito do Vale dos Vinhedos, Bento Gonçalves-RS, Brasil.
DATA E HORA DE FALECIMENTO Dez de julho de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos
LOCAL DE FALECIMENTO Hospital Dr. Bartholomeu Tacchini, Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul

CAUSA DA MORTE Insuficiência respiratória, pneumonia aspirativa, coma neurológico, tumor cerebral maligno, hipertensão arterial sistêmica, Tipo de morte: natural.
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) Cemitério da Capela das Almas, Linha 6 da Leopoldina, Vale dos Vinhedos, nesta cidade
DECLARANTE Vanius Luis Lorenzini
NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Raul Fernando Choqué, CRM nº 9114

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Era casado com Terezinha Rasera Lorenzini. Era agricultor aposentado. Deixou bens. Não deixou testamento. Nasceu em seis de maio de mil e novecentos e quarenta e um. Possuía os filhos(as) Vania Maria Lorenzini Barossi, com 54 anos de idade; Vanius Luis Lorenzini, com 52 anos de idade; Flavia Lorenzini Delazari, com 39 anos de idade. Óbito registrado em dez de julho de dois mil e dezoito (10/07/2018).

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
TIPÓLOGIA DO DOCUMENTO RG NÚMERO 9023744163 DATA EXPEDIÇÃO 09/11/2017 ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/RS DATA DE VALIDADE
TIPO DO DOCUMENTO NÚMERO 24418210442 ZONA 8 SEÇÃO 53 MUNICÍPIO Bento Gonçalves UF RS
*As anotações de cadastro acima não dispõem a parte interessada de autenticação do documento original, quando exigido pelo órgão expediente ou quando necessário para identificação de seu portador.

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
Titular do Ofício Cível: Cristiano de Souza
Bento Gonçalves - RS
Av. Dr. Cadoretti, 75, sala 19 - Bairro Centro
Fone: (54) 3055-7880
E-Mail: atendimento@registrospolici.com.br
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Bento Gonçalves, 10 de julho de 2018.

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral (Lei Estadual nº 12.692/2006)
Emitido em: Gratuito
A validade das notas digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tjrs.rs.br - Emissão: L.C.T.
0041.00.18000002 05/65

Luciana Casagrande Taveira
Escrevente Autorizada

ARPENBRASIL BA 002255632 BRP

**IPURB**

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento do **Vereador Volnei Chistofoli**, do ofício siga nº CMBG-CGP-2026/00186 de 05 de agosto de 2026, da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, conforme determina a Lei Municipal nº 3.366 de 26 de maio de 2003, que regulamenta a denominação de vias e obras Públicas, certificamos que, conforme pesquisa no site da Câmara MBG e nos arquivos do IPURB, **AMÉRICO LORENZINI, não nomina nenhuma** Via ou Obra Pública do Município de Bento Gonçalves.

Certificamos também que a **Rua "I" do Loteamento Cobalchini**, Bairro se denominação, com acesso pela Rua José de Carli, não possui denominação e poderá ser nominada.

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 19 de agosto de 2026.

Melissa Bertoletti Gauer
DIRETORA DO IPURB

Mal Floriano, 85, 8º andar – Centro - Bento Gonçalves/RS CEP 95.700-110 fone (54)3055-7188



Assinado com senha por MELISSA BERTOLETTI GAUER.
Documento Nº: 212108.1399990-1354 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=212108.1399990-1354>

**SIGA**

LOTEAMENTO COBALCHINI



Assinado com senha por MELISSA BERTOLETTI GAUER.
Documento Nº: 212108.1399990-1354 - consulta à autenticidade em <https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=212108.1399990-1354>

Assinado por
15/09/2026 09:16
Legislativo - 15



CMRGCGP202600186A